

SUMÁRIO

ATA DE SESSÃO: Página.....1/1
DECRETOS: Páginas.....1/2

ATA DE SESSÃO

ATA DA 2ª SESSÃO DA TP 004/2021

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro de 2021, às 10:00 horas, na sala da CPL do prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, compareceram os membros da Comissão Permanente de Licitações desta Municipalidade, para abertura da segunda sessão da Tomada de Preços TP 004/2021, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de engenharia para execução dos serviços de Recuperação de estradas vicinais no município de Presidente Dutra – MA, de acordo com o Convênio nº 8.430.00/2019 –CODEVASF e SICONVNº 896.

Compareceu a seguinte empresa para esta sessão:

- BALTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 24.304.843/000140, representada por seu procurador MATEUS COSTA DE AGUIAR CPF: 609.579.983-09 RG: 043530602011-1 SSP – MA.

Inicialmente, a Comissão esclareceu alguns pontos importantes da condução do Processo, em seguida anunciou que a empresa 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 37.590.863/0001-76, representada por seu proprietário MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA CPF: 054.898.633-90 RG: 0334926520073 SSP – MA, entrou com recurso no dia 16 de setembro de 2021, então o presidente da CPL, decidiu suspender a sessão para análise do recurso, dando o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fazer o retorno da nova sessão que será no dia 24 de setembro de 2021 às 10h, sendo que a convocação será publicada em diário oficial e através de email para os licitantes.

É o que basta relatar.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	JOEDSON DE SOUSA SILVA	
MEMBRO	FELLIPE RODRIGUES DA SILVA MELO	
MEMBRO	MATEUS SOUSA PEREIRA DA SILVA	

EMPRESAS	ASSINATURA
BALTA ENGENHARIA LTDA	
2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	

Presidente Dutra – MA, 17 de setembro de 2021.

DECRETO

DECRETO Nº. 282 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CHEFE, DA SETOR DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) Senhor(a) **MAYARA PEREIRA BORGES CARVALHO** do cargo em comissão, DAI-2, 40/h semanais, de **CHEFE**, da Setor do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 283 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE, DA SETOR DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Senhor(a) **ANTÔNIA ELIANE DE SOUSA SILVA** para o cargo em comissão, DAI-2, 40/h semanais, de **CHEFE**, da Setor do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021